DECRETO Nº 671, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 21 / 08 / 2026

Dorival Salomé de Aquino
Sec. Mun. Adm. e Finanças e Gestor do Município de Goiás-GO

Sec. Adm. e Finanças

Designa dirigente interina da Escola Municipal Vale do Amanhecer, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Goiás, art. 71, incisos VI e IX,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 398, de 30 de agosto de 2024, que *"Dispõe sobre a gestão democrática da educação pública e institui o processo de seleção de diretor de Unidade Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Goiás"* especialmente o Art. 4°;

CONSIDERANDO o ofício 551/2026/SME, constante do Processo nº 13.167/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada ANA RÚBIA FERNANDES LEITE SOUZA, matrícula funcional n° 43477, como dirigente interina da Escola Municipal Vale do Amanhecer, da Rede Pública de Educação do Município de Goiás, a partir do dia 03 de agosto de 2026.

§ 1º A designação de que trata o caput decorre do afastamento legal da dirigente titular, cumpridos os requisitos previstos no art. 4º, § 1º, c/c o art. 3º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 398/2024.

§ 2º O período de interinidade findar-se-á com o efetivo retorno às atividades da dirigente titular da gestão escolar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS/GO, aos 21 dias de agosto de 2026.

ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás